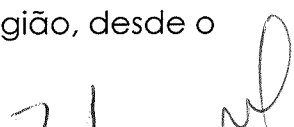


## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Constituída pelo Decreto Municipal nº 387/2020, de 18 de março de 2020 e alteração.

1 Às quinze horas e trinta minutos do dia trinta do mês julho do ano de dois mil e  
2 vinte, tendo como local a Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito do  
3 Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros  
4 das Comissões de Saúde e de Fiscalização e Segurança para enfrentamento  
5 ao Coronavírus, designadas pelo Decreto Municipal nº 387/2020, de 18 de  
6 março de 2020, alterado pelo Decreto nº 650/2020, de 27 de julho de 2020,  
7 com a finalidade de acompanhar, monitorar, avaliar, operacionalizar,  
8 fiscalizar e articular ações para resposta à emergência de saúde pública de  
9 importância internacional, decorrente da infecção humana pela COVID-19,  
10 propostas pelos Prefeitos dos municípios que integram a Associação dos  
11 Municípios de Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, com sede na cidade de  
12 Concórdia. A reunião foi presidida pelo Prefeito Municipal de Concórdia,  
13 senhor Rogério Luciano Pacheco e secretariada pela senhora Neiva Justina  
14 Belusso Piola, Secretária Municipal de Administração. O Presidente deu início  
15 à reunião agradecendo a presença de todos e destacou a importância do  
16 assunto a ser deliberado. Esclareceu que a Comissão Intergestores Regional  
17 do Alto Uruguai Catarinense – CIR, reuniu-se no último dia vinte e nove com o  
18 objetivo de dar cumprimento ao disposto no art. 9º da Portaria SES nº 464, de  
19 3 de julho de 2020, que dispõe sobre a estruturação de instância de controle,  
20 deliberação, avaliação e orientação aos municípios da Região, do tipo COES  
21 Regional. A CIR, por unanimidade, aprovou a Deliberação nº 08/2020, no  
22 sentido de acatar as decisões e orientações da Comissão de Enfrentamento  
23 ao Coronavírus do Município de Concórdia ao invés de criar uma nova  
24 comissão, uma vez que a maioria das entidades representadas na Comissão  
25 de Concórdia possui abrangência na região da AMAUC. Sendo assim, o  
26 Presidente colocou em apreciação o pedido da CIR e a inclusão de um  
27 representante da CIR para compor as Subcomissões de Saúde e de  
28 Fiscalização e Segurança para Enfrentamento ao Coronavírus do Município  
29 de Concórdia. A proposição foi aceita por todos os presentes, passando a  
30 fazer parte das referidas Comissões, o Presidente da CIR, senhor Flávio Joel  
31 Zolet. Isto posto, o Presidente informou que providenciará a inclusão do  
32 representante da CIR no Decreto Municipal nº 387/2020. Ato contínuo, o  
33 presidente esclareceu que a análise das medidas propostas pela AMAUC se  
34 faz necessária uma vez que a região foi classificada com Risco Potencial  
35 Gravíssimo, conforme Alerta COES nº 42, de 28 de julho de 2020, em razão da  
36 ocupação de leitos UTI COVID-19, cuja maioria dos pacientes são oriundos de  
37 outros municípios fora da abrangência da AMAUC. Apresentou dados  
38 relativos à internação em leitos UTI COVID-19 de pacientes da região da  
39 AMAUC no Hospital São Francisco, demonstrando que a ocupação foi  
40 mínima, inclusive no dia em que o COES expediu o Alerta nº 42. Além disso,  
41 conforme consta na proposição da AMAUC, destacou que a região, desde o



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO  
CORONAVÍRUS (COVID-19)**

**Constituída pelo Decreto Municipal nº 387/2020, de 18 de março de 2020 e alteração.**

42 início da pandemia no Estado, tomou medidas em comum acordo entre os  
43 municípios e, sempre, a maioria delas mais restritivas daquelas constantes nas  
44 Portarias e Recomendações da SES. No entanto, em razão da situação atual,  
45 os Prefeitos decidiram em manter as atuais restrições e ampliá-las, conforme  
46 proposta ora apresentada. Na sequência, solicitou ao senhor Roberto Kurtz  
47 Pereira, Secretário Executivo da AMAUC, para apresentar as propostas  
48 encaminhadas pelos prefeitos municipais da região. Após ampla discussão e  
49 feitos os esclarecimentos, as propostas foram aprovadas por unanimidade. Por  
50 sugestão da Comissão Municipal, os Prefeitos da AMAUC devem envidar  
51 esforços para ampliar o número de testagens e reforçar a fiscalização das  
52 medidas propostas, como forma de garantir que a situação da região  
53 continue sob controle. Por fim, a Comissão Municipal de Enfrentamento ao  
54 Coronavírus (COVID-19) compromete-se em acompanhar e deliberar sobre  
55 resultados de controle e estratégias em saúde adotadas pela Região, bem  
56 como comunicar aos Prefeitos, caso necessário algum ajuste nas medidas  
57 apresentadas. Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, o Presidente  
58 mais uma vez agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a  
59 reunião. Para constar, eu \_\_\_\_\_ Neiva Justina Belusso Piola, lavrei  
60 a presente ata que vai firmada por mim e pelo Presidente, que segue  
61 acompanhada da lista de presenças, cópia do Decreto Municipal nº 387/2020  
62 e alteração, da Deliberação CIR nº 8/2020 e das propostas apresentadas pela  
63 AMAUC, sendo toda documentação encaminhada à CIR Alto Uruguai, para  
64 homologação e posterior envio ao COES Estadual, na forma prevista na  
65 Portaria SES nº 464/2020.

66

67

68

69

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO  
Prefeito de Concórdia

Coordenador da Comissão de Enfretamento ao CORONAVIRUS (COVID-19)